

# Razões da Cedae

**FLÁVIO DE CARVALHO FILHO**

**O** artigo da deputada Aspásia Cargom no GLOBO de 15 de janeiro de 2014, sob o título “Precisamos da Cedae?”, tem argumentos precipitados e distantes da realidade. Da mesma forma como ela já havia feito em passado recente, quando publicamente taxou a empresa de criminosa, devido ao rompimento de uma adutora, e um laudo pericial posterior indicou a Cedae como vítima das obras realizadas por terceiros.

A credibilidade dos dados de cobertura em saneamento no estado é questionada pela deputada. No entanto, eles são oriundos de pesquisa do IBGE, publicada no GLOBO em 30 de abril de 2011. Segundo a pesquisa, o Rio de Janeiro tem a segunda maior cobertura do país, ficando abaixo apenas do Distrito Federal.

O prefeito do Rio é avocado a imitar Niterói, mas não é mencionado o quanto foi questionável a privatização dos serviços de saneamento daquele município, que herdou os ativos da Cedae sem pagamento por estes. Também é dito que a concessionária privada que assumiu os serviços teve o valor da água sub-

sidiado durante anos. Cabe destacar que essa concessionária é ainda completamente dependente da compra da água produzida pela Cedae, com quem acabou de renovar seu contrato de aquisição — inclusive com um incremento de produção que foi realizado pela companhia, e não pelo setor privado.

Destacamos também que a Cedae, com seu próprio caixa, realizou o pagamento de dívidas e passivos históricos que, atualizados,

*O investimento em saneamento em curso no estado é o maior realizado em décadas. Situação semelhante não acontece em áreas concedidas à iniciativa privada*

superam R\$ 8 bilhões, tornando-se oficialmente não dependente do Tesouro estadual. Isso beneficiou diretamente a população do estado, dando condições a este de dedicar mais recursos para saúde e educação.

O investimento em saneamento em curso no estado é o maior realizado em décadas. Situação semelhante não está acontecendo

em áreas concedidas à iniciativa privada.

Quando o texto da deputada fala de regulação dos serviços, estranhamos não serem mencionadas as concessionárias privadas no estado — Niterói, Petrópolis, Campos e a AP-5 na Zona Oeste do Rio de Janeiro — nenhuma delas submetida a qualquer agência reguladora. Não é dito também que o governo do estado e a Cedae, através do decreto 43.982/11, espontaneamente, definiram o processo de migração da companhia para controle por Agência Reguladora até agosto de 2015.

Corroborando a ideia da deputada no que diz respeito à regulação dos serviços, seria de muito boa ordem que a parlamentar apresentasse um projeto de lei obrigando a que todas as concessionárias atuantes em saneamento no Estado, sejam elas estatais ou privadas, também se submetessem à regulação da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico (Agenera). É nosso dever clarear pontos que possam ser mal interpretados e lembrar que, antes de julgar, todos devem procurar melhores informações. ●

*Flávio de Carvalho Filho é presidente da Associação dos Empregados de Nível Universitário da Cedae*